



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antônio Miguel - CEP: 61.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.563.628/0001-82, através da Secretaria de Educação, representada pelo Ordenador de despesas, Sr. FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE resolvem rescindir o contrato derivado do Pregão Presencial nº 2702.01/2014 DV, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA MUNICIPAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**, celebrado entre o Município e a Empresa: R A ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA, com endereço na Av. Cel. Virgílio Távora, 267, Bairro Centro, em Itaitinga, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.961/0001-66, denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII, do art. 78, C/C art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA - O motivo da rescisão contratual, no qual é um serviço destinado a Secretaria de Educação, deve-se a razões de interesse público, decorrente da escassez de recursos, pela situação que o Município se encontra e outras razões de interesse, o que inviabiliza o prosseguimento do contrato em tela, podendo gerar sérios prejuízos a esta municipalidade.

A CONTRATADA acatou as razões apresentadas pela CONTRATANTE e, a bem da preservação da supremacia do interesse público, de comum acordo, celebra o presente termo rescisório.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora. 1710 - Bairro Antônio Miguel Itaitinga - Ceará.

CEP: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



A presente rescisão decorreu de acordo amigável, entre as partes, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.

Itaitinga-CE, 02 de outubro de 2014.

*Francisco Roberto da Silva*  
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA  
Ordenador de despesas da Secretaria de Educação  
CONTRATANTE

*Roberta Magda F. Dias*  
Roberta Magda Ferreira Dias  
R. A ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Juliana Jamilly Pessoa Satiro*  
CPF: 010.293.913-60
2. *Francisco Wellington de Paiva Souza Filho*  
CPF: 017.727.903-82

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antônio Miguel - CEP: 61.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.563.628/0001-82, através da Secretaria de Educação, representada pelo seu Ordenador de despesas, Sr. ANTONIO SERGIO DE SOUZA QUINDERE, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE resolvem rescindir o contrato derivado do Pregão Presencial nº 2702.01/2014 DV, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA MUNICIPAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**, celebrado entre o Município e a Empresa: ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITE - EIRELI - LTDA, com endereço na Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, 321, Bairro Pútiú, em Baturité, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 17.231.338/0001-57, denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII, do art. 78, C/C art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA** - O motivo da rescisão contratual, no qual é um serviço destinado a Secretaria de Educação, deve-se a razões de interesse público, decorrente da escassez de recursos, pela situação que o Município se encontra e outras razões de interesse, o que inviabiliza o prosseguimento do contrato em tela, podendo gerar sérios prejuízos a esta municipalidade.

A CONTRATADA acatou as razões apresentadas pela CONTRATANTE e, a bem da preservação da supremacia do interesse público, de comum acordo, celebra o presente termo rescisório.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel Itaitinga - Ceará.

CEP: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



A presente rescisão decorreu de acordo amigável, entre as partes, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.

Itaitinga-CE, 23 de setembro de 2014.



ANTONIO SERGIO DE SOUSA QUINDERE  
Ordenador de despesas da Secretaria de Educação  
CONTRATANTE



Francisco Alessandro Feitosa Florêncio  
ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE  
BATURITE - EIRELI - LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Juliana Gemilly Passos Satiro  
CPF: 010.293.913-60
2. Francisco Wellington de Paiva Sampaio Filho  
CPF: 017.727.903-62



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antônio Miguel - CEP: 61.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.563.628/0001-82, através da Secretaria de Saúde, representada pela Ordenadora de despesas, Sra. SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** resolvem rescindir o contrato derivado do Pregão Presencial nº 2702.01/2014 DV, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA MUNICIPAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**, celebrado entre o Município e a Empresa: **R A ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA**, com endereço na Av. Cel. Virgílio Távora, 267, Bairro Centro, em Itaitinga, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.961/0001-66, denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII, do art. 78, C/C art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA** - O motivo da rescisão contratual, no qual é um serviço destinado a Secretaria de Saúde, deve-se a razões de interesse público, decorrente da escassez de recursos, pela situação que o Município se encontra e outras razões de interesse, o que inviabiliza o prosseguimento do contrato em tela, podendo gerar sérios prejuízos a esta municipalidade.

A **CONTRATADA** acatou as razões apresentadas pela **CONTRATANTE** e, a bem da preservação da supremacia do interesse público, de comum acordo, celebra o presente termo rescisório.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel Itaitinga - Ceará.

CEP: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



A presente rescisão decorreu de acordo amigável, entre as partes, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.

Itaitinga-CE, 23 de setembro de 2014.

*Simone Monteiro Silva Lima*  
Simone Monteiro Silva Lima  
Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde  
CONTRATANTE

*Roberta Magda F. Dias*  
Roberta Magda Ferreira Dias  
R A ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Juliana Jamilly Rosa Sato*  
CPF: *030.293.913-60*
2. *Francisco Wellington de Paiva Souza Filho*  
CPF: *017.727.903-62*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antônio Miguel - CEP: 61.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.563.628/0001-82, através da Secretaria da Infraestrutura, representada pelo seu Ordenador de despesas, Sr. ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE resolvem rescindir o contrato derivado do Pregão Presencial nº 2702.01/2014 DV, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA MUNICIPAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, celebrado entre o Município e a Empresa: R A ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA, com endereço na Av. Cel. Virgílio Távora, 267, Bairro Centro, em Itaitinga, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.961/0001-66, denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII, do art. 78, C/C art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA - O motivo da rescisão contratual, no qual é um serviço destinado a Secretaria de Infraestrutura, deve-se a razões de interesse público, decorrente da escassez de recursos, pela situação que o Município se encontra e outras razões de interesse, o que inviabiliza o prosseguimento do contrato em tela, podendo gerar sérios prejuízos a esta municipalidade.

A CONTRATADA acatou as razões apresentadas pela CONTRATANTE e, a bem da preservação da supremacia do interesse público, de comum acordo, celebra o presente termo rescisório.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel Itaitinga - Ceará.

CEP: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*[Handwritten signatures]*



A presente rescisão decorreu de acordo amigável, entre as partes, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.

Itaitinga-CE, 23 de setembro de 2014.

*Altamirando Moreira Cavalcanti*  
Altamirando Moreira Cavalcanti  
Ordenador de despesas da Secretaria da Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

*Roberta Magda F. Dias*  
Roberta Magda Ferreira Dias  
R A ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. *Juliana Jamilly Pessoa Fátima*  
CPF: 010.293.913-60
2. *Orli Tavoras da Silva*  
CPF: 620.282.353-49.



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antônio Miguel - CEP: 61.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.563.628/0001-82, através da Secretaria de Esporte e Juventude, representada pelo Ordenador de despesas, Sr. ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** resolvem rescindir o contrato derivado do Pregão Presencial nº 2702.01/2014 DV, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA MUNICIPAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**, celebrado entre o Município e a Empresa: **R A ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA**, com endereço na Av. Cel. Virgílio Távora, 267, Bairro Centro, em Itaitinga, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.961/0001-66, denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII, do art. 78, C/C art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA** - O motivo da rescisão contratual, no qual é um serviço destinado a Secretaria de Esporte e Juventude, deve-se a razões de interesse público, decorrente da escassez de recursos, pela situação que o Município se encontra e outras razões de interesse, o que inviabiliza o prosseguimento do contrato em tela, podendo gerar sérios prejuízos a esta municipalidade.

A **CONTRATADA** acatou as razões apresentadas pela **CONTRATANTE** e, a bem da preservação da supremacia do interesse público, de comum acordo, celebra o presente termo rescisório.

A presente rescisão decorreu de acordo amigável, entre as partes, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel Itaitinga - Ceará.

CEP: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



Itaitinga-CE, 02 de outubro de 2014.

ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA  
Ordenador de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude  
CONTRATANTE

Roberta Magda Ferreira Dias  
R A ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 010.293.913-60
2.   
CPF: 017.727.303-62



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antônio Miguel - CEP: 61.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.563.628/0001-82, através da Secretaria de Cultura e Turismo, representada pelo seu Ordenador de despesas, Sr. Cicero Gonçalo da Costa, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** resolvem rescindir o contrato derivado do Pregão Presencial nº 2702.01/2014 DV, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA MUNICIPAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**, celebrado entre o Município e a Empresa: **R A ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA**, com endereço na Av. Cel. Virgílio Távora, 267, Bairro Centro, em Itaitinga, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.961/0001-66, denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII, do art. 78, C/C art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA** - O motivo da rescisão contratual, no qual é um serviço destinado a Secretaria de Cultura e Turismo, deve-se a razões de interesse público, decorrente da escassez de recursos, pela situação que o Município se encontra e outras razões de interesse, o que inviabiliza o prosseguimento do contrato em tela, podendo gerar sérios prejuízos a esta municipalidade.

A **CONTRATADA** acatou as razões apresentadas pela **CONTRATANTE** e, a bem da preservação da supremacia do interesse público, de comum acordo, celebra o presente termo rescisório.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel Itaitinga - Ceará.

CEP: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



A presente rescisão decorreu de acordo amigável, entre as partes, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.

Itaitinga-CE, 23 de setembro de 2014.

Cícero Gonçalves da Costa  
Ordenador de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo  
**CONTRATANTE**

Roberta Magda Ferreira Dias  
R A ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Yuliana Yamily Possa Satiro  
CPF: 010.293.913-60
2. Francisco Wellington de Paiva Sousa Filho  
CPF: 017.727.903-62